



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 107 - Guaratuba, 18 de março de 2020- Ano III Pág. 01

ATO nº 14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR

GUILHERME HENRIQUE SILVEIRA SANTANA, RG 11.086.797-2, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR**, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.764 de 21 de Dezembro de 2018, indicado pelo Vereador **ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA JUNIOR**, e Lei nº 1.811 de 31 de Outubro de 2019, com efeitos a partir de 10 de Março de 2020.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba 10 de Março de 2020.

CLAUDIO NAZÁRIO DA SILVA
Presidente

PORTARIA nº 404

O Vereador **CLAUDIO NAZARIO DA SILVA** – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade urgente de medidas de prevenção contra o contágio do COVID-19, o novo Coronavírus, DETERMINA:

- 1) – As Sessões Ordinárias serão mantidas no horário regimental, sendo suspensa a participação do público.
- 2) A recomendação é que o público acompanhe as sessões através do portal “camaraguaratuba.pr.gov.br”.
- 3) Fica suspensa por tempo indeterminado, a realização de Sessões Especiais e Solenes, como também a realização de Audiências Públicas e outros eventos em geral no âmbito do Poder Legislativo, com exceção das já previamente agendadas.
- 4) Cada Vereador deverá determinar as medidas cabíveis em seu Gabinete Parlamentar, evitando atendimento com o ambiente fechado e circulação em ambientes com aglomeração de pessoas.
- 5) Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a efetuar o remanejamento dos servidores dos diversos setores, porém sempre permanecendo os mesmos a disposição da Câmara Municipal.

- 6) Fica igualmente o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover a escala diferenciada de trabalho as servidoras que possuírem filhos matriculados nas escolas e creches municipais, devendo a carga horária ser reorganizada, tendo em vista o fechamento temporário de tais estabelecimentos de ensino.



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 107 - Guaratuba, 18 de março de 2020 - Ano III Pág. 02

- 7) Fica suspensa por prazo indeterminado, a partir do dia 20 de Março de 2020, a participação de servidores em cursos de aperfeiçoamento ou reciclagem.
- 8) Determinar ao Departamento de Serviços Gerais para adotar medidas de segurança e prevenção, com a ampla higienização do prédio diariamente, principalmente de corrimãos, maçanetas, balcões, banheiros e outros setores.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 17 de Março de 2020.

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA
Presidente

Expediente:

Mesa Diretora:

CLAUDIO NAZARIO DA SILVA - Presidente
PAULINA JAGHER MUNIZ - Vice-Presidente
SERGIO ALVES BRAGA - 1º Secretário
MARIA DA SILVA BATISTA - 2ª Secretária

Vereadores:

Alex Elias Antun
Donizete Pinheiro dos Santos
Gabriel Nunes dos Santos
Itamar Cidral da Silveira Junior
Laudi Carlos de Santi
Mordecai Magalhães de Oliveira
Nei José de Barros Stoqueiro
Paulo Éder de Araújo
Vilson Krüger da Luz